Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120436.2.0005848-62

OFICIAL: Marcelo Salaroli de Oliveira

Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de Patrocínio Paulista - SP

LIVRO N.o 02

FLS. 01

Matrícula N.o 5.848

Data, 04/12/2007

Identificação do Imóvel: **UM IMOVEL URBANO** localizado nesta cidade e comarca de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, destacado de um todo maior, aqui denominado GLEBA " A " com a **área de 51.235,56 mts2** (cinqüenta e um, duzentos e trinta e cinco vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), com a seguinte descrição: " Tem início no **prolongamento da Avenida das Palmeiras** (gleba "C") ponto de divisa com propriedade de José Luiz Muniz Junqueira (Sítio Santa Alzira - matrícula 3.038), daí segue pela referida avenida com o azimute 251o37'55" por uma distância de 176,69 m (cento e setenta e seis vírgula sessenta e nove metros quadrados), confrontando com o prolongamento da Avenida das Palmeiras; daí deflete a direita formando um arco de raio 9 m (nove metros) por uma distância de 14,14 m (quatorze vírgula quatorze metros), confrontando com a Gleba "B" - (propriedade da Construtora CV Lopes LTDA); daí segue com azimute 341o37'55" por 16,00 m (dezesseis metros); daí deflete a esquerda e segue com azimute 251o37'55" por uma distância de 107,89 m (cento e sete vírgula oitenta e nove metros), daí com o azimute 266o03'57" por 20,68 m (vinte vírgula sessenta e oito metros), daí com o azimute 290o51'40" por 28,90 m (vinte e oito vírgula noventa metros), confrontando todo esse percurso com a Gleba "B" - (propriedade da Construtora CV Lopes LTDA); daí deflete a direita e segue com o azimute 22o13'39" por 241,83 m (duzentos e quarenta e um vírgula três metros quadrados) confrontando com Metavo Indústria e Comércio de Estrutura Metálica LTDA EPP (Sítio São José - matrícula 5.705); daí deflete a direita e segue confrontando com José Luiz Muniz Junqueira (Sítio Santa Alzira - matrícula 3.038) com o azimute 101o59'04" por 227,68 m (duzentos e vinte e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados), daí com azimute 177o57'11" por 128,06 m (cento e vinte e oito vírgula seis metros quadrados), até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, encerrando a área de 51.235,56 metros quadrados, confrontando todo esse percurso com propriedade de José Luiz Muniz Junqueira (Sítio Santa Alzira - matrícula 3.038)". Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista sob número 03.10.09.02.00.00. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro 04 da matrícula 5.717, datado de 11 de outubro de 2.007 - Escritura Pública de Venda e Compra. **PROPRIETARIA:- CONSTRUTORA C V LOPES LTDA**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, constituída por contrato social datado de 15 de dezembro de 1992, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o número 35.211.332.134 em sessão de 30 de dezembro de 1992, com sede na cidade de Franca SP, na Rua Saldanha Marinho n.849 - Bairro Jardim Higienópolis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob número 69.320.901/0001-67. Patrocínio Paulista, 04 de dezembro de 2.007. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, digitei e assino.

AV.01/5.848:- * ABERTURA DA MATRICULA * E feita a presente averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do Requerimento datado de 16 de outubro de 2.007, firmado pela Construtora CV Lopes Ltda, representada por Valdir Lopes da Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG.6.935.083 SSP/SP e do CPF.357.937.088-04, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho n.839 - Bairro Higienópolis, na cidade de Franca SP, e por meio do mapa e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Ricardo Lopes Taveira - CREA.5062416560, ART.92221220070795654, os quais ficam arquivados nesta serventia na pasta 01/2007 (desmembramentos), sob o número de ordem 06. Referente ao protocolo 23.404. Patrocínio Paulista, 04 de dezembro de 2.007. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Substituta, averbei e assino.

R.02/5.848:- * INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA * Pelo Requerimento Particular datado de 28 de dezembro de 2.009, firmado pela proprietária Construtora C V Lopes Ltda, subscrito por seu representante Valdir Lopes da Silva, a

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI FÉ PÚBLICA
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nhado de memorial e demais documentos enumerados no artigo 32 da Lei nº 4.591/64, a proprietária **CONSTRUTORA C V LOPES LTDA**, já anteriormente qualificada, promoveu a **incorporação imobiliária** do empreendimento " **CONDOMINIO RESIDENCIAL DOUGLAS DEVOS FALEIROS** ", a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, de acordo com o processo protocolado sob nº 3.908/2007, aprovado pela Prefeitura Municipal. O empreendimento será composto de **06 (seis) QUADRAS**, identificadas como QUADRA 1- a qual abrange uma área de 5.310,61 metros quadrados, QUADRA 2 - a qual abrange uma área de 7.084,45 metros quadrados, QUADRA 3 - a qual abrange uma área de 5.781,00 metros quadrados, QUADRA 4 - a qual abrange uma área de 4.449,93 metros quadrados, QUADRA 5 - a qual abrange uma área de 3.405,17 metros quadrados e QUADRA 6 - a qual abrange uma área de 2.227,04 metros quadrados. A **QUADRA 1** é composta de 21 (vinte e uma) unidades autônomas, identificadas como casa 101, casa 102, casa 103, casa 104, casa 105, casa 106, casa 107, casa 108, casa 109, casa 110, casa 111, casa 112, casa 113, casa 115, casa 116, casa 117, casa 118, casa 119, casa 120, casa 121 e casa 122, e unidade 114 onde está localizada a caixa d'água. A **QUADRA 2** é composta de 35 (trinta e cinco) unidades autônomas, identificadas como casa 201, casa 202, casa 203, casa 204, casa 205, casa 206, casa 207, casa 208, casa 209, casa 210, casa 211, casa 212, casa 213, casa 214, casa 215, casa 216, casa 217, casa 218, casa 219, casa 220, casa 221, casa 222, casa 223, casa 224, casa 225, casa 226, casa 227, casa 228, casa 229, casa 230, casa 231, casa 232, casa 233, casa 234 e casa 235. A **QUADRA 3** é composta de 27 (vinte e sete) unidades autônomas, identificadas como casa 301, casa 302, casa 303, casa 304, casa 305, casa 306, casa 307, casa 308, casa 309, casa 310, casa 311, casa 312, casa 313, casa 314, casa 315, casa 316, casa 317, casa 318, casa 319, casa 320, casa 321, casa 322, casa 323, casa 324, casa 325, casa 326 e casa 327. A **QUADRA 4** é composta de 21 (vinte e uma) unidades autônomas, identificadas como casa 401, casa 402, casa 403, casa 404, casa 405, casa 406, casa 407, casa 408, casa 409, casa 410, casa 411, casa 412, casa 413, casa 414, casa 415, casa 416, casa 417, casa 418, casa 419, casa 420 e casa 421. A **QUADRA 5** é composta de 16 (dezesseis) unidades autônomas, identificadas como casa 501, casa 502, casa 503, casa 504, casa 505, casa 506, casa 507, casa 508, casa 509, casa 510, casa 511, casa 512, casa 513, casa 514, casa 515 e casa 516. A **QUADRA 6** é composta de 11 (onze) unidades autônomas, identificadas como casa 601, casa 602, casa 603, casa 604, casa 605, casa 606, casa 607, casa 608, casa 609, casa 610 e casa 611, totalizando 131 (cento e trinta e uma) unidades autônomas. Cada unidade autônoma apresenta área construída de 50,69 metros quadrados, totalizando 6.640,39 metros quadrados, que somado com a área construída da guarita 14,52 metros quadrados, o empreendimento apresenta área total construída de 6.654,91 metros quadrados. **AREA VERDE:** 3.702,39 metros quadrados. **AREA DE LAZER:** 3.999,00 metros quadrados. **O SISTEMA VIARIO** é constituído da seguinte forma: **Acesso 1** o qual abrange uma área de 485,73 metros quadrados; **Alameda " A "** a qual abrange uma área de 3.162,96 metros quadrados; **Alameda " B "** a qual abrange uma área de 2.588,62 metros quadrados; **Alameda " C "** a qual abrange uma área de 2.120,58 metros quadrados; **Alameda " D "** a qual abrange uma área de 1.722,98 metros quadrados; **Alameda " E "** a qual abrange uma área de 1.049,71 metros quadrados; **Alameda " F "** a qual abrange uma área de 1.177,35 metros quadrados; **Alameda " G "** a qual abrange uma área de 1.082,95 metros quadrados; e **Alameda " H "** a qual abrange uma área de 790,73 metros quadrados. **VIELA I**- 60,00 metros quadrados, **VIELA II** - 60,00 metros quadrados. **AREA PARA ESTACIONAMENTO** 969,53 metros quadrados. **GUARITA** 14,52 metros quadrados. O empreendimento abrangerá partes de propriedades comuns, discriminadas no instrumento e partes de propriedades exclusivas, constituídas das unidades autônomas a seguir especificadas: **QUADRA 1 -** a unidade 101 apresenta área privativa de 195,68 m2, área total de 246,37 m2, e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0048; as unidades 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112, apresentam área privativa de 199,31 m2, área total 250,00 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0049, cada uma; a unidade 113 apresenta área privativa de 236,06 m2, área total de 286,75 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0055; a unidade 115 apresenta área privativa de 301,43 m2, área total 352,12 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0069; as unidades 116, 117, 118, 119, 120 e 121, apresentam área privativa de 149,31 m2, área total 200,00 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendi-

CONTINUA NA FICHA Nº 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120436.2.0005848-62

Matrícula N.oCont. da Mat.5.943.

Data, 23 de abril de 2010.

Identificação do Imóvel:

mento 0,0039, cada uma; a unidade 122 apresenta área privativa de 178,68 m2, área total de 229,37 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0045. As unidades 101 até 113 apresentam área comum de 175,47 m2, cada uma; as unidades 115 até 122, apresentam área comum de 175,36 m2, cada uma. Todas as unidades apresentam área útil de 50,69 m2, cada uma. **QUADRA 2** - a unidade 201 apresenta área privativa de 214,73 m2, área total 265,42 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0052; as unidades 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 234, apresentam área privativa de 149,31 m2, área total 200,00 metros quadrados e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0039, cada uma; as unidades 218 e 219, apresentam área privativa de 151,93 m2, área total 202,62 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0039, cada uma; a unidade 235 apresenta área privativa de 163,10 m2, área total 213,79 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0042. Todas as unidades apresentam área comum de 175,36 m2, cada uma e área útil de 50,69 m2, cada uma. **QUADRA 3** - a unidade 301 apresenta área privativa de 229,22 m2, área total 279,91 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0055; as unidades 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 apresentam área privativa de 149,31 m2, área total de 200,00 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0039, cada uma; a unidade 314 apresenta área privativa de 167,71 m2, área total 218,40 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0043; a unidade 315 apresenta área privativa de 283,71 m2, área total de 334,40 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0065; a unidade 316 apresenta área privativa de 144,86 m2, área total de 195,55 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0038; a unidade 327 apresenta área privativa de 302,05 m2, área total 352,74 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0069. Todas as unidades apresentam área comum de 175,36 m2, cada uma e área útil de 50,69 m2, cada uma. **QUADRA 4** - a unidade 401 apresenta área privativa de 180,97 m2, área total de 231,66 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0045; as unidades 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, apresentam área privativa de 149,31 m2, área total 200,00 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0039, cada uma; a unidade 411 apresenta área privativa de 225,08 m2, área total de 275,77 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0054; a unidade 412 apresenta área privativa de 234,47 m2, área total de 285,16 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0056; a unidade 421 apresenta área privativa de 206,65 m2, área total de 257,34 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0050. Todas as unidades apresentam área comum de 175,36 m2, cada uma e área útil de 50,69 m2, cada uma. **QUADRA 5** - a unidade 501 apresenta área privativa de 256,17 m2, área total de 306,86 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0060; as unidades 502, 503, 504, 505, 506, 507, 510, 511, 512, 513, 514, 515, apresentam área privativa de 149,31 m2, área total de 200,00 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0039, cada uma; a unidade 508 apresenta área privativa de 225,08 m2, área total 275,77 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0054; a unidade 509 apresenta área privativa de 154,31 m2, área total 205,00 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0040; a unidade 516 apresenta área privativa de 166,85 m2, área total de 217,54 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0042. Todas as unidades apresentam área comum de 175,36 m2, cada uma e área útil de 50,69 m2, cada uma. **QUADRA 6**= as unidades 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610, apresentam área privativa de 149,31 m2,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

área total de 200,00 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0039, cada uma; a unidade 611 apresenta área privativa de 176,35 m2, área total de 227,04 m2 e fração ideal do terreno dentro do empreendimento 0,0044. Todas as unidades apresentam área comum de 175,36 m2, cada uma e área útil de 50,69 m2, cada uma. Cada unidade apresenta um coeficiente de proporcionalidade de 0,0076 dentro do contexto global do condomínio. **Existem duas vagas de estacionamento em frente de cada casa contando como área privativa, e um estacionamento coletivo para visitantes na entrada do condomínio contando como área comum, sendo descoberta e com capacidade para 38 (trinta e oito) carros.** Foi atribuído ao empreendimento o valor de R$5.708.914,54 (cinco milhões, setecentos e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos). Valor venal do terreno R$110.668,81 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Tudo nos termos do processo de incorporação devidamente aprovado pelo GRAPROHAB - Certificado nº 186/2009 e pela Prefeitura Municipal, que fica arquivado nesta serventia em pasta própria. Patrocínio Paulista, 23 de abril de 2.010. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, dou fé e assino.

AV.03/5.848:- * REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA * Tendo decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido no artigo 33 da Lei 4.591/64, com nova redação dada pelo artigo 12 da Lei 4.864/65, do registro da incorporação lançado sob número 02, em data de 23 de abril de 2.010, desta matrícula, a requerimento particular datado de 24 de maio de 2.011, firmado em Patrocínio Paulista, por CONSTRUTORA C V LOPES LTDA, anteriormente qualificada, acompanhado dos documentos devidamente atualizados de que trata o artigo 32 da mencionada Lei 4.591/64, **fica revalidado o Registro da Incorporação** do empreendimento imobiliário denominado **" Condomínio Residencial Douglas Devós Faleiros ", pelo prazo de mais 180 dias.** O valor do custo global de construção atualizado, excetuado o valor do terreno, perfaz R$7.525.771,52 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinqüenta e dois centavos). Protocolo 28.668. Patrocínio Paulista, 11 de julho de 2.011. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina averbei e assino.

AV.04/5.848:- * CONSTRUÇÃO PARCIAL * Por Instrumento Particular firmado em 24 de maio de 2.011, adiante indicado, e de conformidade com a CARTA DE HABITE-SE nº 158/2010 expedida em 10/09/2010, extraída do processo nº 2885/2010, CARTA DE HABITE-SE nº 159/2010 expedida em 10/09/2010, extraída do processo nº 2885/2010, CARTA DE HABITE-SE nº 160/2010 expedida em 10/09/2010, extraída do processo nº 2885/2010, CARTA DE HABITE-SE nº 171/2010 expedida em 17/11/2010, extraída do processo nº 3567/2010, e CARTA DE HABITE-SE nº 174/2010 expedida em 26/11/2010, extraída do processo nº 3908/2007, expedidas pelo órgão competente do Município de Patrocínio Paulista-SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 nesta matrícula, foi construído com entrada pela **Avenida Marina Maria Chaves Barcellos**, correspondente a: **CASA Nº 234, com área de 50,69 mts2, CASA Nº 235, com área de 50,69 mts2, CASA Nº 303 com área de 50,69 mts2, CASA Nº 505, com área de 50,69 mts2, e GUARITA com área de 14,52 mts2, totalizando 217,28 mts2.** O valor atribuído é de R$195.093,53 (cento e noventa e cinco mil, noventa e três reais e cinqüenta e três centavos). Valor atualizado conforme tabela Sinduscon - Maio/2011, utilizando o padrão normal R1, conforme (custo unitário da obra em cálculo) constante do Quadro III - ABNT/NBR, da revalidação da incorporação, R$245.713,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Foram apresentadas Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, referente às construções, de números 117132011-21041020, CEI 70.004.42658/75, datada de 03/05/2011, válida até 30/10/2011; 151022011-21041020, CEI 70.004.75243/73, datada de 13/06/2011, válida até 10/12/2011; 095602011-21041020, CEI 70.005.72356/73, datada de 05/04/2011, válida até 02/10/2011; 095632011-21041020, CEI 70.005.72363/78, datada de 05/04/2011, válida até 02/10/2011; e 127822011-21041020, CEI 70.006.11076/70, datada de 18/05/2011, válida até 14/11/2011, respectivamente. Protocolo 28.669. Patrocínio Paulista, 11 de julho de 2.011. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, averbei e assino.

FINALIDADE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

CONTINUA NA FICHA Nº 05

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120436.2.0005848-62

Matrícula N.oCont. da Mat.5.848. **Data,11 de julho de 2011.**

Identificação do Imóvel:

R.05/5.848:- * INSTITUIÇAO E ESPECIFICAÇAO PARCIAL DE CONDOMINIO * Pelo instrumento particular de Convenção, Especificação e Instituição de Condomínio, datado de 24 de maio de 2.011, emitido em Patrocínio Paulista SP, firmado por Construtora C V Lopes Ltda, parte do empreendimento construído e averbado sob número 04 (quatro), nesta matrícula, foi submetido ao regime da Lei Federal 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815 de 08/03/1966 e demais leis e regulamentos subseqüentes, com a denominação de **CONDOMINIO RESIDENCIAL DOUGLAS DEVOS FALEIROS, INSTITUINDO-O** em condomínio e **ESPECIFICANDO-O PARCIALMENTE**, nos termos do registro 02 (de incorporação imobiliária) e averbação 03 (revalidação do registro da incorporação), estando o mesmo dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusiva, partes essas já descritas no citado registro. A especificação parcial deu-se, tão somente, em relação às seguintes unidades: **CASA Nº 234,** com área de 50,69 mts2, **CASA Nº 235,** com área de 50,69 mts2, **CASA Nº 303,** com área de 50,69 mts2, **CASA Nº 505,** com área de 50,69 mts2, e **GUARITA,** com área de 14,52 mts2, totalizando 217,28 mts2. O valor atribuído é de R$195.093,53 (cento e noventa e cinco mil, noventa e três reais e cinqüenta e três centavos). Protocolo 28.669. Patrocínio Paulista, 11 de julho de 2.011. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, registrei e assino.

AV.06/5.848:- * ABERTURA DE MATRICULAS * Pelo instrumento particular referido na averbação 04 e registro 05, é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição e especificação parcial de condomínio, as unidades autônomas designadas de CASAS nºs 234, 235, 303 e 505, do Condomínio Residencial Douglas Devós Faleiros, foram nesta data, matriculadas sob números: **CASA 234 - matrícula nº 7.129, CASA 235 - matrícula nº 7.130, CASA 303 - matrícula nº 7.131, e CASA 505 - matrícula nº 7.132.** Protocolo 28.669. Patrocínio Paulista, 11 de julho de 2.011. Eu.....(ELAINE CRISTINA MARTINES SPINELLI) Oficiala Interina, averbei e assino.

AV.07/5.848:- * ALTERAÇAO DO PROJETO DA INCORPORAÇAO IMOBILIARIA * Tendo em vista os Requerimentos datados de 22/05/2014, firmados por Construtora CV Lopes Ltda - na qualidade de proprietária do empreendimento matrícula 5848, Rogério Cristino da Silva, Paulo Pinheiro de Moura, Fernando Ferreira e sua mulher Tatiane Helena Batista Ferreira e Luiz Gonzaga da Silva e sua mulher Nilda de Andrade Silva - na qualidade de proprietários dos imóveis objeto das matrículas 7129, 7130, 7131 e 7132, respectivamente, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A - na qualidade de proprietários fiduciários dos imóveis objeto das matrículas 7129, 7130, 7131 e 7132, respectivamente, e Requerimento datado de 22/10/2014, firmado por Natália Andrade dos Santos - na qualidade de conjuge do proprietário do imóvel objeto da matrícula 7129, instruídos dentre outros documentos, do Certificado Graprohab nº 186/09 - Substituição do Quadro de Areas, datado de 14/05/2014; memorial descritivo datado de 22/09/2014 constando requerimento e anuência expressa da Prefeitura Municipal; memorial descritivo da incorporação datado de 22/05/2014, com aprovação da Prefeitura Municipal; e do Quadro de Areas ABNT NBR 12721 datado de 22/10/2014, **é feita a presente averbação para constar a alteração do projeto da incorporação imobiliária, em virtude da alteração das metragens da área construída de 28 (vinte e oito) unidades autônomas, sendo elas: CASA 101** - área construída 114,46 mts2, **CASA 118** - Área construída 92,10 mts2, **CASA 122** - área construída 129,81 mts2, **CASA 204** - área construída 94,44 mts2, **CASA 212** - Área construída 140,00 mts2, **CASA 213** - área construída

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

100,00 mts2, **CASA 216** - área construída 97,04 mts2, **CASA 217** - área construída 60,30 mts2, **CASA 218** - área construída 69,30 mts2, **CASA 219** - área construída 103,41 mts2, **CASA 221** - área construída 91,00 mts2, **CASA 222** - área construída 69,98 mts2, **CASA 223** - área construída 140,00 mts2, **CASA 224** - área construída 77,42 mts2, **CASA 232** - área construída 95,30 mts2, **CASA 302** - área construída 86,00 mts2, **CASA 305** - área construída 99,84 mts2, **CASA 310** - área construída 83,30 mts2, **CASA 311** - área construída 135,64 mts2, **CASA 321** - área construída 73,40 mts2, **CASA 405** - área construída 71,75 mts2, **CASA 406** - área construída 175,42 mts2, **CASA 416** - área construída 96,00 mts2, **CASA 419** - área construída 113,65 mts2, **CASA 420** - área construída 113,65 mts2, **CASA 421** - área construída 99,32 mts2, **CASA 503** - área construída 86,33 mts2, **CASA 611** - área construída 167,00 mts2. **Com a alteração da área construída houve a alteração da fração ideal no solo de todas as unidades:** CASA 101 - fração ideal de 0,0141, CASA 118 - fração ideal de 0,0114, CASA 122 - fração ideal de 0,0160, CASA 204 - fração ideal de 0,0117, CASA 212 - fração ideal de 0,0123, CASA 213 - fração ideal de 0,0124, CASA 216 - fração ideal de 0,0120, CASA 217 - fração ideal de 0,0074, CASA 218 - fração ideal de 0,0086, CASA 219 - fração ideal de 0,0128, CASA 221 - fração ideal de 0,0112, CASA 222 - fração ideal de 0,0086, CASA 223 - fração ideal de 0,0173, CASA 224 - fração ideal de 0,0096, CASA 232 - fração ideal de 0,0118, CASA 302 - fração ideal de 0,0106, CASA 305 - fração ideal de 0,0123, CASA 310 - fração ideal de 0,0103, CASA 311 - fração ideal de 0,0168, CASA 321 - fração ideal de 0,0091, CASA 405 - fração ideal de 0,0089, CASA 406 - fração ideal de 0,0217, CASA 416 - fração ideal de 0,0119, CASA 419 - fração ideal de 0,0140, CASA 420 - fração ideal de 0,0140, CASA 421 - fração ideal de 0,0123, CASA 503 - fração ideal de 0,0107, CASA 611 - fração ideal de 0,0206 e todas as demais unidades autônomas com fração ideal dentro do empreendimento de 0,0063. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** 103 (cento e três) casas de destinação residencial de 50,69 mts2 - total: 5.221,07 mts2; 28 (vinte e oito) casas diferenciadas de destinação residencial de metragem superior a 50,69 mts2, total: 2.875,86 mts2; Guarita: 14,52 mts2; Área privativa descoberta: 28.263,93 mts2; Área de Lazer: 3.999,00 mts2; Área verde: 3.702,39 mts2; Alamedas e vielas: 14.301,61 mts2; Área para estacionamento: 969,33 mts2; Área total construção de casas e guarita: 8.111,45 mts2. Área privativa, área comum, área útil, área total e fração ideal dentro do empreendimento de cada uma das unidades constam do memorial descritivo da incorporação arquivado nesta serventia. Foi atribuído ao empreendimento o valor de R$9.358.179,87 (nove milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Valor venal do terreno exercício 2015: R$148.242,03 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos). Os requerimentos e demais documentos ficam arquivados nesta serventia na pasta do processo do Condomínio Douglas Devós Faleiros. (Protocolo 36.415 de 25/09/2014). Patrocínio Paulista, 19 de março de 2015. Eu Silvia Collares..... **(SILVIA COLLARES PERNAMBUCO)** Oficiala, dou fé e assino.

AV.08/5.848:- * RETIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO * Por força dos documentos especificados na AV.07 acima é feita a presente averbação para constar a retificação da Instituição e Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 05, em relação às unidades CASA 234, CASA 235, CASA 303, CASA 505 e GUARITA, indicando para a **CASA 234** área comum de 143,82 mts2 e fração ideal dentro do empreendimento 0,0063; para a **CASA 235** área comum de 143,82 mts2 e fração ideal dentro do empreendimento 0,0063, para a **CASA 303** área comum 143,82 mts2 e fração ideal dentro do empreendimento 0,0063; e para a **CASA 505** área comum 143,82 mts2 e fração ideal dentro do empreendimento 0,0063. Essas unidades autônomas não sofreram alteração da metragem da área construída. (Protocolo 36.415 de 25/09/2014). Patrocínio Paulista, 19 de março de 2015. Eu Silvia Collares..... **(SILVIA COLLARES PERNAMBUCO)** Oficiala, dou fé e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120436.2.0005848-62

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA-SP

CNS: 12043-6
Oficiala: Silvia Collares Pernambuco
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº: 5.848

FICHA Nº: 04

AV.09/5.848:- * CONSTRUÇÃO PARCIAL * Por Requerimento datado de 02 de junho de 2015, firmado por Construtora CV Lopes Ltda, e de conformidade com os documentos Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente as casas especificadas: **CASA nº 120 com área de 50,69 mts2, CASA nº 203 com área de 50,69 mts2, CASA nº 214 com área de 50,69 mts2, CASA nº 305 com área de 99,84 mts2, CASA nº 306 com área de 50,69 mts2, CASA nº 326 com área de 50,69 mts2, CASA nº 403 com área de 50,69 mts2, CASA nº 404 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 421 com área de 99,32 mts2.** O valor atribuído é de R$813.240,70 (oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos). Valor conforme tabela Sinduscon - Maio 2015, utilizando o padrão normal R1 - R$813.240,70 (oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos). Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente às construções: 001472015-88888488, 000932015-88888998, 001372015-88888342, 001312015-88888489, 001102015-88888257, 001342015-88888986, 001452015-88888135, 001532015-88888874, 000742015-88888679. (Protocolo 37.421 em 08/06/2015). Patrocínio Paulista, 16 de julho de 2015. Eu Silvia Collares **(SILVIA COLLARES PERNAMBUCO)** Oficiala, dou fé e assino.

R.10/5.848:- * INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO * Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 02 de junho de 2015, emitido em Patrocínio Paulista SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda, é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVOS PALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A especificação parcial deu-se, tão somente, em relação às seguintes unidades: **CASA nº 120 com área de 50,69 mts2, CASA nº 203 com área de 50,69 mts2, CASA nº 214 com área de 50,69 mts2, CASA nº 305 com área de 99,84 mts2, CASA nº 306 com área de 50,69 mts2, CASA nº 326 com área de 50,69 mts2, CASA nº 403 com área de 50,69 mts2, CASA nº 404 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 421 com área de 99,32 mts2.** O valor atribuído é de R$813.240,70 (oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos). (Protocolo 37.421 em 08/06/2015). Patrocínio Paulista, 16 de julho de 2015. Eu Silvia Collares **(SILVIA COLLARES PERNAMBUCO)** Oficiala, dou fé e assino.

AV.11/5.848:- * ABERTURA DE MATRÍCULAS * Pelo Instrumento Particular citado na averbação 10 (dez), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição e especificação parcial de condomínio, as 09 (nove) unidades autônomas passaram a ser objeto das seguintes matrículas: **CASA nº 120 - matrícula 8.657, CASA nº 203 - matrícula 8.658, CASA nº 214 - matrícula 8.659, CASA nº 305 - matrícula 8.660, CASA nº 306 - matrícula 8.661, CASA nº 326 - matrícula 8.662, CASA nº 403 - matrícula 8.663, CASA nº 404 - matrícula 8.664 e CASA nº 421 - matrícula 8.665.** (Protocolo 37.421 em 08/06/2015). Patrocínio Paulista, 16 de julho de 2015. Eu Silvia Collares **(SILVIA COLLARES PERNAMBUCO)** Oficiala, dou fé e assino.

AV.12/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 27 de julho de 2016, firmado por Construtora CV Lopes Ltda, e de conformidade com os documentos Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente as casas especificadas: **CASA nº 121 com área de 50,69 mts2; CASA nº 229 com área de 50,69 mts2; CASA nº 301 com área de 50,69 mts2; CASA nº 514 com área de 50,69 mts2; CASA nº 515 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 611 com área de 167,00 mts2.** O valor atribuído é de R$ 657.478,37 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Valor conforme tabela Sinduscon - Junho 2016, utilizando o padrão normal R1 - R$ 657.478,37. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente às construções. (Protocolo 39.097 de 01/08/2016). Patrocínio Paulista, 16 de agosto de 2016. Eu Silvia Collares (SILVIA COLLARES

(VIDE VERSO)...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

R.13/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 27 de julho de 2016, emitido em Patrocínio Paulista SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda, é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A especificação parcial deu-se, tão somente, em relação ás seguintes unidades: **CASA nº 121 com área de 50,69 mts2, CASA nº 229 com área de 50,69 mts2, CASA nº 301 com área de 50,69 mts2, CASA nº 514 com área de 50,69 mts2, CASA nº 515 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 611 com área de 167,00 mts2.** O valor atribuído é de R$ 657.478,37 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). (Protocolo 39.097 em 01/08/2016). Patrocínio Paulista, 16 de agosto de 2016. Eu _____ (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

AV.14/5.848 - ABERTURA DE MATRÍCULAS: Pelo Instrumento Particular citado na averbação 13 (treze), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição e especificação parcial de condomínio, as 06 (seis) unidades autônomas passaram a ser objeto das seguintes matrículas: **CASA nº 121 - matrícula 9.160, CASA nº 229 - matrícula 9.161, CASA nº 301 - matrícula 9.162, CASA nº 514 - matrícula 9.163, CASA nº 515 - matrícula 9.164 e CASA nº 611 - matrícula 9.165.** (Protocolo 39.097 em 01/08/2016). Patrocínio Paulista, 16 de agosto de 2016. Eu _____ (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

AV.15/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 20 de outubro de 2016, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., e de conformidade com os documentos Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente as casas especificadas: **CASA nº 309 com área de 50,69 mts2; CASA nº 324 com área de 50,69 mts2; CASA nº 502 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 606 com área de 50,69 mts2.** O valor atribuído é de R$ 322.141,85 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Valor conforme tabela Sinduscon 2016, utilizando o padrão normal R1 - R$ 321.701,04. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente às construções. (Protocolo 39.417 de 27/10/2016). Patrocínio Paulista, 30 de novembro de 2016. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, Oficiala Substituta, conferi, digitei e assino. Eu _____ Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, dou fé e assino.

R.16/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 20 de outubro de 2016, emitido em Patrocínio Paulista SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

exclusivas descritas no memorial da incorporação. A especificação parcial deu-se, tão somente, em relação ás seguintes unidades: **CASA nº 309 com área de 50,69 mts2, CASA nº 324 com área de 50,69 mts2, CASA nº 502 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 606 com área de 50,69 mts2.** O valor atribuído é de R$ 322.141,85 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). (Protocolo 39.417 em 27/10/2016). Patrocínio Paulista, 30 de novembro de 2016. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, Oficiala Substituta, conferi, digitei e assino. Eu _____ Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, dou fé e assino.

AV.17/5.848 - ABERTURA DE MATRÍCULAS: Pelo Instrumento Particular citado na averbação 16 (dezesseis), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição e especificação parcial de condomínio, as 04 (quatro) unidades autônomas passaram a ser objeto das seguintes matrículas: **CASA nº 309 - matrícula 9.528, CASA nº 324 - matrícula 9.529, CASA nº 502 - matrícula 9.530 e CASA nº 606 - matrícula 9.531.** (Protocolo 39.417 em 27/10/2016). Patrocínio Paulista, 30 de novembro de 2016. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, Oficiala Substituta, conferi, digitei e assino. Eu _____ Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, dou fé e assino.

Fica inutilizado o espaço em branco desta ficha, em razão da necessidade de alteração do sistema de impressão.
Os atos desta matrícula continuam na ficha 05V - Ja Paula.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.18/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 26 de outubro de 2018, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente a **CASA nº 413 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído R$ 61.955,34. Valor conforme tabela Sinduscon setembro 2018, padrão normal R1 - R$ 84.533,68. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente a construção (Protocolo 42.162 de 03/10/2018). Patrocínio Paulista, 07 de novembro de 2018. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, Oficiala Substituta, conferi, digitei e assino. Eu _____ Silvia Collares Pernambuco, Oficiala assino.

R.19/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 26 de outubro de 2018, emitido em Patrocínio Paulista SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação á **CASA nº 413 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 61.955,34. (Protocolo 42.162 em 03/10/2018). Patrocínio Paulista, 07 de novembro de 2018. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, Oficiala Substituta, conferi, digitei e assino. Eu _____ Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, assino.

AV.20/5.848 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo Instrumento Particular citado na averbação 19 (dezenove), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, a unidade autônoma **CASA nº 413** passou a ser objeto da **matrícula 9.813.** (Protocolo 42.162 em 03/10/2018). Patrocínio Paulista, 07 de novembro de 2018. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, Oficiala Substituta, conferi, digitei e assino. Eu _____ Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, assino.

AV.21/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 27 de dezembro de 2019, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente as casas especificadas: **CASA nº 208 com área de 50,69 mts2; CASA nº 209 com área de 50,69 mts2; CASA nº 210 com área de 50,69 mts2; CASA nº 222 com área de 69,98 mts2; CASA nº 512 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 513 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído R$ 429.848,17. Valor conforme tabela Sinduscon fevereiro/2020, padrão normal R1 - R$ 567.454,70. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente às construções (Protocolo 44.273 de 27/02/2020). Patrocínio Paulista, 16 de março de 2020. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Eu _____ Silvia Collares Pernambuco, Oficiala assino. Selo Digital: 1204363310000000013520 20F

R.22/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 27 de dezembro de 2019, emitido em Patrocínio Paulista

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em ambiente registrado por Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação ás seguintes unidades: **CASA nº 208 com área de 50,69 mts2; CASA nº 209 com área de 50,69 mts2; CASA nº 210 com área de 50,69 mts2; CASA nº 222 com área de 69,98 mts2; CASA nº 512 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 513 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 429.848,17. (Protocolo 44.273 em 27/02/2020). Patrocínio Paulista, 16 de março de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Eu Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, assino. Selo Digital: 1204363210000000001352120F

AV.23/5.848 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo Instrumento Particular citado na averbação 22 (vinte e dois), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, as seis unidades autônomas passaram a ser objeto das seguintes matrículas: **CASA nº 208** passou a ser objeto da **matrícula 10.424, CASA nº 209** passou a ser objeto da **matrícula 10.425, CASA nº 210** passou a ser objeto da **matrícula 10.426, CASA nº 222** passou a ser objeto da **matrícula 10.427, CASA nº 512** passou a ser objeto da **matrícula 10.428 e CASA nº 513** passou a ser objeto da **matrícula 10.429.** (Protocolo 44.273 em 27/02/2020). Patrocínio Paulista, 16 de março de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Eu Silvia Collares Pernambuco, Oficiala, assino. Selo Digital: 1204363E100000001352220P

AV.24/5848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 18 de agosto de 2020, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente as casas especificadas: **CASA nº 102 com área de 50,69 mts2; CASA nº 117 com área de 50,69 mts2; CASA nº 408 com área de 50,69 mts2; CASA nº 409 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído R$ 253.450,00. Valor conforme tabela Sinduscon setembro/2020, padrão normal R1 referente a casa nº102 e padrão popular referente as casas 117, 408 e 409 - R$ 339.820,16. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente às construções. (Protocolo 44.691 de 19/08/2020). Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363310000000018191209

R.25/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 21 de setembro de 2020, emitido em Patrocínio

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120436.2.0005848-62

Matrícula 5.848 | Ficha 06 √ Verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP
Oficial: Silvia Collares Pernambuco
Livro nº 2 - Registro Geral
CNS: 12043-6

Paulista SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação as seguintes unidades: **CASA nº 102 com área de 50,69 mts2; CASA nº 117 com área de 50,69 mts2; CASA nº 408 com área de 50,69 mts2 e CASA nº 409 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 253.450,00. (Protocolo 44.691 em 19/08/2020). Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363210000000018192209

AV.26/5848 - ABERTURA DE MATRÍCULAS: Pelo instrumento Particular citado na averbação 25 (vinte e cinco), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, as quatro unidades autônomas passaram a ser objeto das seguintes matrículas: **CASA nº 102** passou a ser objeto da **matrícula 10.700, CASA nº 117** passou a ser objeto da **matrícula 10.701, CASA nº 408** passou a ser objeto da **matrícula 10.702 e CASA nº 409** passou a ser objeto da **matrícula 10.703.** (Protocolo 44.691 em 19/08/2020). Patrocínio Paulista, 22 de outubro de 2020. Eu Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363E1000000001819320J

Fica inutilizado o espaço em branco desta ficha, em razão da necessidade de alteração do sistema de impressão. Os atos desta matrícula continuam na ficha 07.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
5.848	07

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP
Oficial: Silvia Collares Pernambuco
Livro nº 2 - Registro Geral
CNS: 12043-6

AV.27/5848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 19 de abril de 2021, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente as casas especificadas: **CASA nº 414 com área de 50,69 mts2; CASA nº 415 com área de 50,69 mts2; CASA nº 420 com área de 113,65 mts2; CASA nº 602 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído R$ 362.245,45. Valor conforme tabela Sinduscon fevereiro/2021, padrão normal R1 R$ 502.471,18. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente às construções. (Protocolo 45.607 em 30/03/2021). Patrocínio Paulista, 14 de maio de 2021. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363310000000024569210

R.28/5848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 10 de março de 2021, emitido em Patrocínio Paulista-SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação as seguintes unidades: **CASA nº 414 com área de 50,69 mts2; CASA nº 415 com área de 50,69 mts2; CASA nº 420 com área de 113,65 mts2 e CASA nº 602 com área de 50,69 mts2.** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 362.245,45. (Protocolo 45.607 em 30/03/2021). Patrocínio Paulista, 14 de maio de 2021. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363210000000024570217

AV.29/5848 - ABERTURA DE MATRÍCULAS: Pelo Instrumento Particular citado no registro 28 (vinte e oito), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, as quatro unidades autônomas passaram a ser objeto das seguintes matrículas: **CASA nº 414** passou a ser objeto da **matrícula 10.957, CASA nº 415** passou a ser objeto da **matrícula 10.958, CASA nº 420** passou a ser objeto da **matrícula 10.959 e CASA nº 602** passou a ser objeto da **matrícula 10.960.** (Protocolo 45.607 em 30/03/2021). Patrocínio Paulista, 14 de maio de 2021. Eu _____ Elaine Cristina Martines Spinelli, escrevente substituta, conferi, digitei e assino. Selo Digital: 1204363E1000000002457121H

AV.30/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 04 de março de 2022, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente a casa especificada: **CASA nº 111 com área de 50,69 mts².** Valor atribuído R$ 81.863,34. Valor

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

conforme tabela Sinduscon janeiro/2022, padrão popular R$ 93.828,71. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros referente à construção. (Protocolo 46.913 em 15/02/2022). Patrocínio Paulista, 23 de março de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363310000000003284422S

R.31/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 04 de março de 2022 emitido em Patrocínio Paulista/SP, firmado por Construtora CV Lopes Ltda, é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação a seguinte unidade: **CASA nº 111 com área de 50,69 mts².** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 81.863,34. (Protocolo 46.913 em 15/02/2022). Patrocínio Paulista, 23 de março de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363210000000003284522S

AV.32/5.848 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo Instrumento Particular citado no registro 31 (trinta e um), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, a unidade autônoma **CASA nº 111** passou a ser objeto da **matrícula 11.242.** (Protocolo 46.913 em 15/02/2022). Patrocínio Paulista, 23 de março de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente autorizada, assino. Selo Digital: 1204363E1000000032846222

AV.33/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 11 de março de 2022, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente a casa especificada: **CASA nº 228 com área de 50,69 mts².** Valor atribuído R$ 81.863,34. Valor conforme tabela Sinduscon abril/2022, padrão popular R$ 95.102,55. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente à construção. (Protocolo 47.194 em 16/05/2022). Patrocínio Paulista, 20 de junho de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Perera, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363310000000003489222P

R.34/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 11 de março de 2022, firmado por Construtora CV

continua na ficha 8

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Atualizado e disponibilizado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação a seguinte unidade: **CASA nº 228 com área de 50,69 m².** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 81.863,34. (Protocolo 47.194 em 16/05/2022). Patrocínio Paulista, 20 de junho de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363210000000348932 2P

AV.35/5.848 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo Instrumento Particular citado no registro 34 (trinta e quatro), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, a unidade autônoma **CASA nº228** passa a ser objeto da **matrícula 11.287.** (Protocolo 47.194 em 16/05/2022). Patrocínio Paulista, 20 de junho de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363E1000000003489422Z

AV.36/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 20 de setembro de 2022, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente as casas especificadas: **CASA nº 418** com área de 50,69 m² e **CASA nº 603** com área de 50,69 m². Valor atribuído R$ 189.150,75. Valor conforme tabela Sinduscon agosto/2022, padrão baixo R$ 1.865,76. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente às construções. (Protocolo 47.781 em 18/10/2022). Patrocínio Paulista, 04 de novembro de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363310000000038236 22V

R.37/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 20 de setembro de 2022, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação as seguintes unidades: **CASA nº 418** com área de 50,69 m²; **CASA nº 603** com área de 50,69 m². Valor atribuído indicado no instrumento R$ 189.150,75. (Protocolo 47.781 em 18/10/2022). Patrocínio Paulista, 04 de novembro de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363210000000038237 22V

AV.38/5.848: - ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo Instrumento Particular citado no registro

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

37 (trinta e sete), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, a unidade autônoma **CASA nº418** passa a ser objeto da **matrícula 11.364** e **CASA 603** passa a ser objeto da **matrícula 11.365.** (Protocolo 47.781 em 18/10/2022). Patrocínio Paulista, 04 de novembro de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363E10000000038238225

AV.39/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 11 de novembro de 2022, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente a **CASA nº 608 com área de 50,69 m².** Valor atribuído R$ 94.639,24. Valor conforme tabela Sinduscon outubro/2022, padrão RP1Q - Residencia Popular R$ 102.432,32. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente à construção. (Protocolo 47.897 em 17/11/2022). Patrocínio Paulista, 14 de dezembro de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363310000000003947622M

R.40/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 11 de novembro de 2022, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMINIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação a seguinte unidade: **CASA nº 608 com área de 50,69 m².** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 94.639,24. (Protocolo 47.897 em 17/11/2022). Patrocínio Paulista, 14 de dezembro de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363210000000003947722M

AV.41/5.848: Pelo Instrumento Particular citado no registro 40 (quarenta), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, a unidade autônoma **CASA 608** passa a ser objeto da **matrícula 11.415.** (Protocolo 47.897 em 17/11/2022). Patrocínio Paulista, 14 de dezembro de 2022. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363E1000000003947822W

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM - Código Nacional de Matrícula
120436.2.0005848-62

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
5.848	09

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA - SP
Oficial: Silvia Collares Pernambuco
CNS: 12043-6
CNM 120436.2.0005848-62

AV.42/5.848 - CONSTRUÇÃO PARCIAL: Por Requerimento datado de 26 de fevereiro de 2023, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., instruído com Carta de Habite-se, Certidão de Área Construída e Certidão de Valor Venal, é feita a presente averbação para constar a construção de parte do empreendimento da incorporação imobiliária registrada sob número 02 e alterada conforme averbação 07 da presente matrícula, correspondente a **CASA nº 314** com área de 50,69 mts2. Valor atribuído R$ 97.120,52. Valor conforme tabela Sinduscon março/2024, padrão RP1Q - Residência Popular R$ 105.950,71. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros referente à construção. (Protocolo 49.811 em 12/04/2024). Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2024. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363310000000052101248

R.43/5.848 - INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 26 de fevereiro de 2024, firmado por Construtora CV Lopes Ltda., é feito o presente registro de INSTITUIÇÃO PARCIAL DO CONDOMÍNIO DOUGLAS DEVÓS FALEIROS, dividido em partes comuns e partes de propriedades exclusivas descritas no memorial da incorporação. A instituição parcial deu-se, tão somente, em relação a seguinte unidade: **CASA nº 314 com área de 50,69 m².** Valor atribuído indicado no instrumento R$ 97.120,52. (Protocolo 49.811 em 12/04/2024). Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2024. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363210000000052102248

AV.44/5.848: Pelo Instrumento Particular citado no registro 43 (quarenta e três), é feita a presente averbação para constar que em decorrência da instituição parcial de condomínio, a unidade autônoma **CASA 314** passa a ser objeto da **matrícula 11.945.** (Protocolo 49.811 em 12/04/2024). Patrocínio Paulista, 26 de abril de 2024. Eu _____ Leticia Lemos Silva, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu _____ Angélica Alves do Nascimento Pereira, escrevente substituta, assino. Selo Digital: 1204363E100000000052103241

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52
www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/01/2025 10:53:42 - VALOR: R$ 22,52